



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 010, de 06 de março de 2018.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 5571 de 05 de setembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto Municipal 5886 de 21 de fevereiro de 2014, designar os servidores-contribuintes abaixo relacionados para integrar o **“COMITÊ DE INVESTIMENTOS”** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, sem prejuízo de suas contribuições normais:

Sirleide da Silva	Presidente	RG 22.892.691-9 SSP/SP
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	RG 25.905.591-8 SSP/SP
Osieo Hecher	Membro indicado do Conselho de Administração	RG 28.222.486-5 SSP/SP
Cícero José de Jesus Assunção	Membro eleito do Conselho de Administração	RG 7.340.256 SSP/SP
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro eleito do Conselho de Administração	RG 9.920.736-9 SSP/SP

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 06 de março de 2018

SIRLEIDE DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.